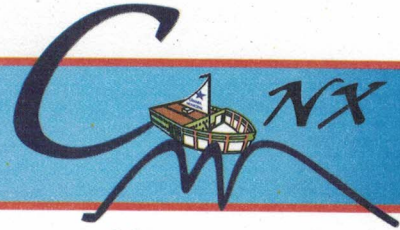


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre o Parecer Favorável nº 61/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício Financeiro de 2018.”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-Mt, referente ao exercício financeiro de 2017, considerou-as regulares emitindo parecer favorável à aprovação das contas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica mantido o Parecer nº. 61/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-Mt, exercício financeiro de 2018, Gestão Financeira dos Prefeitos JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA E NEY WELITON DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 30 de março de 2020.**

**Paulo Cesar Trindade
Presidente**

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br**